

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva**

O Portador desta Sebastião José Pardinho dirá a VM onde estão as pessoas abayxo nomeadas, exceptos os dous Dezertores que desses deve dar noticias a VM Joaquim Roiz', pois Sabe onde estão e estes deve logo ser prezo para o dizer, e da mesma forma todos os mais nomeados, e todos que são dez virem com Segurança a minha presença.

São os ditos os Seguintes:

Gregorio da Silva Pimenta, Dezertor; Agostinho Maciel; Dezertor; Joaquim Roz' que hé o que sabe dos Sobreditos; João da Silva Moreira; Hum filho por nome Manoel; Ignacio Bicudo; Antonio Albano; Pedro da Rosa, Cazado de proximo e outro Irmão tão bem cazado; Manoel Irmogenes, Criminozo de morte, e tão bem Cazado de proximo.

D.<sup>a</sup> G.<sup>o</sup> a VM. São Paulo a 8 de 9br<sup>o</sup> de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mór de Mogy das Cruzes, Manoel Roiz'  
da Cunha**

Sobre as duas Cartas de VM de dous e seis do Corrente sómente se me oferece dizer-lhe, que Luiz Pedrozo, e Francisco Pires remetidos por VM. ficão prezos, e que não me lembro de ter recebido a Carta de VM. a respeito dos administrados da Capella do Snr. Bom Jesus, só se a informação veyo em algum requerimento que despachace logo em mão.

Espero a Joaquim, filho de Antonio de Fontes, outro de Angelo Roiz', outro de José Correa de Miranda, e outro de



Antonio Pires de Avila, como VM. promete em huma das suas Sobreditas Cartas.

Dou a VM o gosto de noticiar-lhe, que no Domingo que se contarão cinco do Corrente fiz Alferes de Voluntarios Reaes a seu Sobrinho filho do Sargento Mór dessa Villa.

D.ª G.ª a VM. S. Paulo a 8 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

### Para o D.ºr Juiz de Fóra de Santos

Participame VM.ª na sua carta de 3 do corrente q. tem feito crer a esse Povo o bom gosto, de q. diz sou dotado; que dezejo ver as Villas desta Capitania bem regulladas, e que em premio destes Serviços, e dos incomodos, e trabalhos, que tem passado em regullar as calçadas p.ª gloria minha, e do meu nome se vê corrido com hum Despacho meu q. VM.ª confessa, nam ter visto, e q. diz alcançará com obrepçam, e falça causa hum Carvalho abominavel, e orgulhoso p.ª nam fazer as suas.

Eu nam dei ordem, nem insinuação algua a VM.ª p.ª se fazerem calçadas, nem posso fundar a minha gloria em obras tam tenues, sem as quaes passaram sempre os habitantes dessa Villa em tempo q. esta era opulenta, e das quaes som.ª agora resultam clamores de todos; de huns pelas nam poderem fazer; de outros por lhes ficarem mais disformes as suas cazas, por ficarem as portas de alguns entupidas, e as de outros tam altas, q. precisam de degraos p.ª Subirem p.ª ellas, o q. desfigura mais o arruianado prospecto dessa decadentissima Villa.

Tambem nas calçadas, que os pobres nam podem fazer, nam pode fundar-se o dezejo, q. VM.ª me descobre de ver bem regulladas as Villas desta Capitania: O bom regullam.ª dellas q. dezejo constantem.ª, hé viverem os Povos em socego;

